

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046462/2022-SES/DF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 046462/2022-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **IMPLANEWS PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – **CERVICAL ANTERIOR**, CONTEMPLADO NA TABELA SUS DE OPME DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE DE CIRURGIA COLUNA VERTEBRAL, DA SECRETARIA DE SAÚDE – DF.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no no SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e a empresa **IMPLANEWS PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº **07.463.246/0001-49**, denominada **CONTRATADA**, com sede no SMAS - Trecho 03 Conjunto 03 Bloco C, Nº 40, Salas: 313, 315, 316, Bairro: Guarã - Brasília-DF, CEP: 71.215-300, Fone: (61) 3334-4387, e-mail: comercial@implanews.com.br, neste ato representada por **JOSÉ HUMBERTO DOS REIS OLIVEIRA**, portador(a) do RG M4547007 MG, inscrito(a) no CPF 394.508.726-00, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00243122/2022-99, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº **046462/2022-SES/DF**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação do valor contratual em decorrência da supressão de 23 Placas cervicais em titânio e 92 Parafusos auto rosqueantes para as placas cervicais, equivalente a **59%** do valor inicial atualizado do contrato, no valor de **R\$ 37.369,02** (trinta e sete mil trezentos e sessenta e nove reais e dois centavos), nos termos do **Art. 65, §2º, II da Lei 8.666/93**.

2.1.1. Com a supressão, o valor global do contrato **passa de R\$ 63.364,86** (sessenta e três mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) **para R\$ 25.995,84** (vinte e cinco mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos) e o valor mensal **passa de R\$**

5.280,40 (cinco mil duzentos e oitenta reais e quarenta centavos) **para R\$ 2.166,32** (dois mil cento e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos).

2.1.2. Os **quantitativos suprimidos** do contrato estão descritos abaixo:

ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO SUS	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	30207	07.02.05.045-8	444631	Placa cervical em titânio, de baixo perfil, com sistema de bloqueio de parafusos, de tamanho variável, com número de slots para os parafusos que aumenta com o tamanho das placas (quatro a oito slots), com ângulos variáveis, rígidas. Autoclavável.	UN	23	R\$ 1.149,30	R\$ 26.433,90
2	30208	07.02.05.040-7	444774	Parafusos auto rosqueantes para as placas cervicais com sistema de bloqueio, com comprimento de 12, 14 e 16 mm. Autoclavável.	UN	92	R\$ 118,86	R\$ 10.935,12
VALOR TOTAL GERAL R\$ 37.369,02								

2.2. O detalhamento do contrato, após a supressão contratual, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

5.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

6. ANEXO I - DETALHAMENTO DO OBJETO CONTRATUAL APÓS A SUPRESSÃO

ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO SUS	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	30207	07.02.05.045-8	444631	Placa cervical em titânio, de baixo perfil, com sistema de bloqueio de parafusos, de tamanho variável, com número de slots para os parafusos que aumenta com o tamanho das	UN	16	R\$ 1.149,30	R\$ 18.388,80

				placas (quatro a oito slots), com ângulos variáveis, rígidas. Autoclavável.				
2	30208	07.02.05.040-7	444774	Parafusos auto rosqueantes para as placas cervicais com sistema de bloqueio, com comprimento de 12, 14 e 16 mm. Autoclavável.	UN	64	R\$ 118,86	R\$ 7.607,04
VALOR TOTAL GERAL R\$ 25.995,84								



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 26/09/2022, às 17:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE HUMBERTO DOS REIS OLIVEIRA, RG nº M4547007 SSP/MG, Usuário Externo**, em 27/09/2022, às 17:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALANIA DE OLIVEIRA SILVA - Matr.1694872-6, Testemunha**, em 28/09/2022, às 11:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO URBANO NETO - Matr.1690943-7, Testemunha**, em 28/09/2022, às 11:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=96058629)
 verificador= **96058629** código CRC= **C988CE1A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF